



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 107/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições com base no art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8485/87 e art. 10 da Resolução n.º 043-SEJU, de 14 de abril de 2011,

RESOLVE:

Remover, a pedido e por permuta, servidores **Antonio Marcos Franco**, R.G. n.º 6.385.573-1, Agente Penitenciário da Casa de Custódia de Maringá - CCM para o Complexo Médico – CMP, e, **João Paulo Matzkeit Oliveira**, R.G. n.º 8.786.008-6, cargo de Agente Penitenciário do Complexo Médico Penal – CMP para Casa de Custódia de Maringá - CCM, conforme deliberado na 22.^a reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, protocolo n.º 11.040.084-5, com vigência a partir da presente data.

Curitiba, 27 de março de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.